

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### **RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, período 2º semestre de 2024, sendo considerada como FINAL, oriundo do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 12 de março de 2025.

Berenice Reis Kopstein

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod444433

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### **ERRATA**

Na Publicação Legal da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS, publicação Sexta-Feira, 14 de março de 2025, Ano XIV, Edição Nº 3319", Resolução nº 03/2025, onde se lê: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, leia-se: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

Coronel Domingos Soares, 17 de março de 2025.

Berenice Reis Kopstein

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod444647